

## COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 011/2024

**Data:** 24/01/2024

**Assunto:** Alimentação Escolar – Prestação de Serviços

Prezados,

Solicitamos que as Unidades Escolares reforcem junto às empresas contratadas para a prestação dos serviços e manipulação da alimentação escolar a realizar nas dependências (cozinha e despensa) os procedimentos operacionais que constam no Termo de Referência do objeto contratado, visando a melhor organização para o retorno às aulas.

Procedimentos a serem realizados:

- Higienização completa das dependências da cozinha e estoque (despensa), tais como: janelas, tela de proteção, azulejos, prateleiras do estoque, limpeza dos equipamentos etc.;
- Manutenção de equipamentos (freezer, geladeiras, forno, fogão, picador de legumes, liquidificador, batedeira e outros);
- Acompanhamento da estabilidade das características de armazenamento dos produtos congelados;
- Recebimento dos gêneros, conforme cronograma de abastecimento;
- Organização da cozinha e estoque, mantendo todos os produtos dispostos de maneira organizada, identificados, com embalagens sem violação e protegidos de umidade de vetores;
- Execução dos serviços de controle de pragas (dedetização/desratização) da cozinha e estoque, semestral, conforme item contratual;
- Realizar conferência de estoque virtual e físico;
- Realizar em conjunto com o fiscal o inventário dos utensílios e equipamentos utilizados na prestação dos serviços e pertencentes a Contratada ou a Unidade Escolar;
- Ao realizar o inventário, caso sejam identificados utensílios (mesa e cozinha) em más condições de uso, solicitar à Contratada que faça substituição antes do início do ano letivo. Por exemplo:

- 1) Utensílios individuais de mesa: talheres, canecas, pratos e cumbucas.
- 2) Utensílios de cozinha: talheres de distribuição, tábua de corte, dentre outros.

Em caso de dúvidas, a escola deverá entrar em contato através do telefone nº 3649-0002 ou pelo e-mail [depdmnut@educacao.sp.gov.br](mailto:depdmnut@educacao.sp.gov.br) .

Atenciosamente,

Heidy e Oliveira Franco Viterbo  
Agente Técnica de Assistência à Saúde

De acordo,

Pâmela Barssoti Dias dos Santos  
Diretor Técnico II  
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura